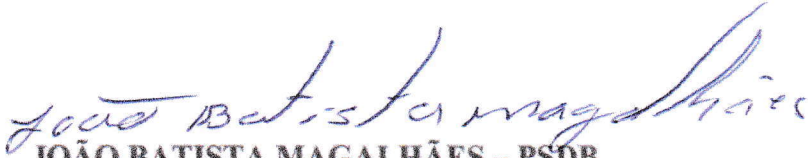





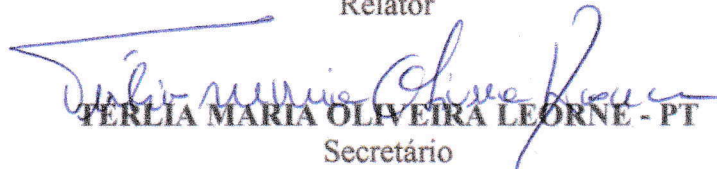
ATA Nº 29 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala das Comissões desta Câmara, compareceram os membros da referida Comissão, para oferecer parecer sobre o **Projeto de Lei 649/2023** que “Dispõe de reajuste do Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde de Morrinhos e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo 12/2023** que “Dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, deste município de Morrinhos-CE”; **Projeto de Lei Legislativo 15/2023** que “Determina a inclusão do nome dos Vereadores que integram a legislatura nas placas representativas de inauguração das obras públicas do município de Morrinhos-CE”; **VETO INTEGRAL** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 11/2023** que “dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde”. A reunião foi presidida pelo Presidente **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, secretariado pela vereadora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, tendo como relator o vereador **FRANCISCO ELITON BESERRA**. O Sr. Presidente, constatando a presença de todos os membros da Comissão, declarou aberta a reunião, dizendo que todos os vereadores têm cópia dos Projetos. O Sr. Presidente, tendo em mãos o relatório do vereador **FRANCISCO ELITON BESERRA**, que declarou seu voto favorável aos projetos, colocou a cada projeto em discussão. Os vereadores **FRANCISCO ELITON BESERRA** e **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, votaram a favor das matérias. O Sr. Presidente, considerando que as matérias receberam dois votos favoráveis dos membros da Comissão, pediu ao Secretário que providenciasse os pareceres da Comissão. Quanto ao Veto Integral ao Projeto de Lei nº 011/2023 de autoria do Vereador José Ivan Araújo, a comissão opinou favoravelmente a rejeição do mesmo, por entender que a matéria se reveste de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa, seguindo o **PARECER JURÍDICO Nº 008/2023 – LEGISLATIVO da Assessoria jurídica da Casa**. O Sr. Presidente, considerando que o Veto recebeu dois votos contrários dos membros da Comissão, pediu ao Secretário que providenciasse os pareceres da Comissão. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 12 dias do mês de abril de 2023.


JOÃO BATISTA MAGALHÃES – PSDB
Presidente


FRANCISCO ELITON BESERRA – PSDB
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE - PT
Secretário

